



A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCIONAL MATO GROSSO (OAB-MT) firmou convênio para recebimento de valores depositados judicialmente, junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil (BB). Requerimentos para recebimento de alvarás, requisições de pequeno valor (RPV) e precatórios agora podem ser feitos virtualmente.

As medidas visam a reduzir os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e os interessados devem encaminhar e-mail nos moldes estabelecidos nos termos de cooperação para os endereços eletrônicos: pagamentocef@oabmt.org.br ou pagamentobb@oabmt.org.br.

Confira os formulários que devem ser enviados para as instituições bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF):

[Convênio](#)

[Anexo I – Declaração do Advogado do Beneficiário](#)

[Anexo II – Declaração do Advogado Beneficiário](#)

[Anexo III - Declaração de não retenção IR](#)

[Anexo IV - Guia Conta Fazendário](#)

[Anexo V - Guia Conta Previdenciária](#)

[Anexo VI - Solicitação abertura de contas RFB e INSS](#)

BANCO DO BRASIL (BB):

[Convênio](#)

[Anexo I – Formulário](#)

Avenida Mário Cardi s/n – CPA – Tel: (65) 6313-0900 – Fax: 65 3613-0921 – CEP: 78.050-970 – Email: presidencia@oabmt.org - Site: [HTTP://www.oabmt.org.br](http://www.oabmt.org.br)